



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

005

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.636 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora, Padrão "G", lotada no Jardim da Infância "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1951, de 1º de junho de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de junho de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de junho de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=